



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.23/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Associação Banco da Amizade, inscrita no CNPJ sob nº.04.029.513/0001-86, cujo fomento tem por objeto: o apoio à entidade assistencial que atua nos Serviços de Proteção Social Básica, decorrente de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, do ano de 2025:

a) Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.241.0108 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.019000 – Apoio a Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 6720

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Sílvio Tolfo Tondo	22	137	6720	R\$5.000,00
Caio Casanova	81	139	6720	R\$5.042,83

b) Órgão: 11 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0108 – Assistência Social

Projeto Atividade: 0.019000 – Apoio a Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias

1
Maia



Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Reduzido: 6662

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos


Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
MDB	01	144	6662	R\$8.042,82
MDB	13	144	6662	R\$5.000,00

No montante no valor de R\$ 23.085,65 (vinte e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso constante nos planos de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 05 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2025.


Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS